



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

**LEI Nº 7.732, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**  
(PL de autoria do vereador Arthur Machado Spindola)

**Denomina “Jesus Aparecido Vila Romeiro” o  
logradouro público do Loteamento Vale do  
Sol, que especifica.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de  
Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele  
sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua H do Loteamento Vale do Sol passa a  
denominar-se Rua Jesus Aparecido Vila Romeiro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 16 de dezembro de  
2021, 192º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**